

SEGURANÇA SOCIAL

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 05/2011 (\*)**  
**EM SUBSTITUIÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 06/2010, DE 26/03/2010**

**REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL**

**1. Identificação do estabelecimento**

|                                |                             |            |  |
|--------------------------------|-----------------------------|------------|--|
| Denominação do estabelecimento | Clube da Amizade de Setúbal |            |  |
| Localização do estabelecimento | Rua Manuel Gonçalves Branco |            |  |
| C. Postal                      | 2910-020 Setúbal            | Localidade | Setúbal                                |
| Distrito                       | Setúbal                     | Concelho   | Setúbal                                |
|                                |                             | Freguesia  | Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra        |
| Telefone                       | 265720000                   | Fax        |  |
|                                |                             | e-mail     | alojamento@clubedaamizadedesetubal.com |

**2. Identificação da entidade gestora**

|               |  |            |                |
|---------------|--|------------|----------------|
| Nome completo | Rollar – Alojamento para Idosos SA             |            |                |
| Morada        | Rua Dr. António Luís Pereira de Almeida, nº9 A |            |                |
| C. Postal     | 2910-402 Setúbal                               | Localidade | Alto da Guerra |

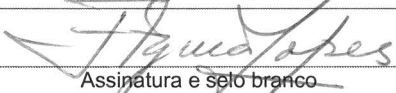
**3. Actividade exercida no estabelecimento**

Lar de Idosos

**4. Lotação máxima**

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 10 (Dez) utentes:  
- 4 quartos individuais e 3 duplos

**5. Emissão**

|      |            |  |
|------|------------|--|
| Data | 2011/06/13 | <br>Assinatura e selo branco |
|------|------------|--|

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.  
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI